



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1367/2018

**EXONERA SERVIDOR EM
SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*CONSIDERANDO princípios constitucionais de
moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*CONSIDERANDO que trata-se de cargo em substituição
nos termos do artigo 33 e 35 do Estatuto do Servidor e,*

*CONSIDERANDO que a substituição depende de ato do
Poder Executivo nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor.*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de
suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com
alterações introduzidas posteriormente;



Art. 1º- Exonerar o servidor em substituição **GERALDO PRUEZA DA SILVA**,
do cargo de Pedreiro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Brejetuba-ES, 07 de junho de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES